



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Cuiabá

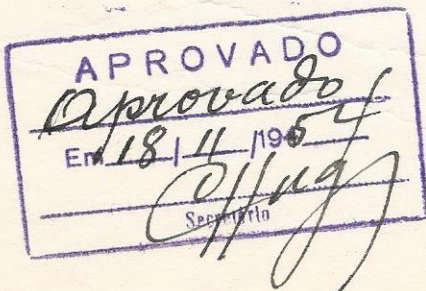
R E S O L U Ç Ã O - Nº 6/54.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuições legais, e atendendo os dispostos nos §§ 4º e 5º do artigo 108 do Regimento Interno,

R E S O L V E, autorizar a Secretaria desta Casa, a efetuar o pagamento da quantia de Cr\$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos cruzeiros), proveniente de móveis destinados a esta Assembléia, adquiridos em São Paulo, pelo deputado HERONIDES ARAÚJO, 2º Secretário, previamente autorizado pelo Senhor Presidente e de acordo com a fatura de nº. 13 168 da Companhia Industrial de Móveis, situado à Avenida Duque de Caxias nº 89- São Paulo, devendo as despesas correrem, parte, isto é, a importância de Cr\$ 23.000,00 (vinte e três mil cruzeiros) pelo saldo da verba 2.0- Aquisição de móveis, utensílios e máquinas, do vigente orçamento e Cr\$. Cr\$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) pela Economia Interna da Secretaria.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 1954.

Julio M. A. de Bastos Pauls Presidente
Levis Hugueney 1º Secretário
Salvador 2º Secretário



Registrada às fls. 182 verso.
no livro Competente, em 18/11/54.
Baronete Silva Camarões.
Contratada Ref. XI.